



*Câmara Municipal de São Francisco de Sales*  
**CNPJ 26.042.200/0001-09**  
*Estado de Minas Gerais*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, Senhor Vereador **JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo de **dispensa de Licitação nº 001/2021**, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a dispensa de licitação relativa à **“CONTRATAÇÃO DE INTERNET LINK DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO RÁPIDA 24 HORAS, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 MB DE LINK FULL COM DOIS IP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES-MG”**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, e considerar o respectivo processo de dispensa de licitação, concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação, à empresa vencedora do **R. RODRIGUES VASCONCELOS TELECOM EIRELI**, endereçada na RUA 24 nº 500, centro, Itapagipe-MG., inscrita sob CNPJ- 26.904.628/0001-05, apresentou a melhor proposta com o **valor global de R\$1.558,80 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)** anual, conforme Termo de Referência, pagos mediante a prestação dos serviços contratados, totalizadas em 12 (doze) parcelas conforme fornecimento de Internet via Fibra Ótica solicitada.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Câmara Municipal para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

São Francisco de Sales - MG, aos 14 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**  
CONTRATANTE  
-Presidente da Câmara Municipal-